

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2561/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 26/09/2026 a 25/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): LIA FAGUNDES DE LIMA FEITOSA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2580/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e TALILA DA SILVA NOJOSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2580/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): TALILA DA SILVA NOJOSA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2581/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e PEDRO GUILHERME RIBEIRO LIMA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2581/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): PEDRO GUILHERME RIBEIRO LIMA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2582/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e LUANA MARIA DE SOUZA PAIXAO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2582/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): LUANA MARIA DE SOUZA PAIXAO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2590/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MELLISA DA SILVA MORAIS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2590/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 22/09/2026 a 21/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): MELLISA DA SILVA MORAIS

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2593/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ROSANA AQUINO DE SOUZA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2593/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.